




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

Ofício 83/2013
De 07 de Outubro de 2013.

Senhor Prefeito.

De ordem do Senhor Presidente Marco Antônio Menezes de Carvalho, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO de nº 45/2013**, de autoria dos Vereadores **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E PAULO DE JESUS SANTANA**, Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido
Arquivo Filh
21/10/2013
B*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM: 03/09/2013
Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

Reabi em:
13/08/2013
Maria Cruz dos Santos Araújo
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

INDICAÇÃO Nº 45/2013

10 VOTOS SIM
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 01/10/13
Presidente da Câmara

Os Vereadores **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO – PSD** E **PAULO DE JESUS SANTANA PSD**, no uso de suas atribuições legais vem perante o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja feito o encasalhamento da entrada João Prunário, passa por Valdivino de Mateus tendo seu término na casa de João Dalberto, do povoado ANTAS DO RASO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é um atendimento a diversas famílias que nos procurou e temos a certeza que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no POVOADO ANTAS DO RASO, confiando no apoio dos colegas Vereadores para a sua aprovação e na certeza do atendimento do Senhor Prefeito Municipal.

Desde já deixamos aqui os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões 13 de Agosto de 2013.


MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO – Vereador - PSD


PAULO DE JESUS SANTANA – Vereador - PSD




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 45/2013**, de autoria dos Vereadores **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E PAULO DE JESUS SANTANA**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 01 de Outubro de 2013, obtendo o seguinte resultado: 10 (Dez) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Outubro de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andraue
Secretaria Administrativa
Portaria 01/2013